

- O Protocolo Geral deverá ser obedecido.
- O funcionamento poderá ser de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;
- O limite máximo de ocupação será de 75% da capacidade total do estabelecimento;
- Pessoas pertencentes aos grupos de risco devem ter atendimento prioritário para reduzir seu tempo de permanência no estabelecimento;
- É necessária a higienização de cadeiras, mesas, balcões e móveis antes e depois do atendimento de cada cliente;
- Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente sem acionamento manual, com água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal; não podendo estar disponível ao uso secadores de mão automáticos;
- Deverá ser afixado, próximo a todos os lavatórios, instruções da correta higienização das mãos;
- Todos os equipamentos e utensílios usados nos atendimentos devem ser devidamente higienizados com sanitizantes ou desinfetados com álcool a 70%, antes e após cada utilização;
- É recomendável que, durante o atendimento, os funcionários não estejam usando adereços, como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios;
- O uso de refeitórios, copas e outros locais passíveis de gerar aglomeração de funcionários deve ser evitado;
- Para evitar o risco de contaminação cruzada, deverão ser retirados todos os itens fáceis de tocar, como revistas, jornais, tablets, folhetos ou catálogos de informações;
- Recomenda-se que sejam retirados tapetes e outros objetos de difícil higienização;
- Fica proibida a realização de eventos promocionais presenciais que possam gerar aglomeração;
- Nas concessionárias e revendas de veículos novos ou usados fica permitida a saída dos veículos com clientes para realização de demonstração e experimentação (test drive), desde que obedecido o Protocolo Geral e que os veículos sejam higienizados antes e após cada uso.

